



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Câmara Municipal

LEI N.º 6.937, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Edmundo Wesp - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Edmundo Wesp - Pioneiro, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 21, 23, 29 e 31 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Distrito Industrial Davide Zorzi, Rua “B”, entre as quadras nº 02 e 05, iniciando na Rua Luis Carlos Dariva até a Rua Jozi Jair Balbinot, direção oeste-leste, localizado no Bairro Industrial Davide Zorzi.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: “RUA EDMUNDO WESP - PIONEIRO.”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal